

**PORTARIA CRCPA Nº. 128, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE  
QUALIDADE DE VIDA DO  
PROFISSIONAL CONTÁBIL**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Qualidade de vida dentro das empresas, escritórios, tem a finalidade de melhorar o desempenho do profissional e proporcionar mais eficácia dentro das organizações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL**, composta pelos seguintes membros:

**Coordenadora:** Rita de Cássia Santos de Jesus

**Vice-Coodenadora:** Jéssica Araújo Bitencourt

**Secretário:** Denys Phillipe Pimentel da Silva

**Membros:** Raimunda Maria da Luz Silva

Atyliana do Socorro Leão Dias dos Santos

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I – Analisar a Qualidade de Vida no Trabalho dos profissionais contábeis, atuantes em organizações contábeis;

II - Identificar as percepções dos profissionais contábeis, referentes às dimensões formadoras da Qualidade de Vida no Trabalho;

III - Identificar as dimensões que contribuem, significativamente, para a caracterização de uma Qualidade de Vida no Trabalho favorável e/ou desfavorável.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contador Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior  
Presidente Interino